

# REGISTRO DE IMÓVEIS

9ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua Voluntários da Pátria, 475 5º andar  
Conj. 505-A - Fone: 233-6168  
Curitiba - Pr

OFICIAL TITULAR  
ASTROGILDO GOBBO  
CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº..76619....

FICHA

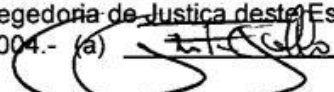
001

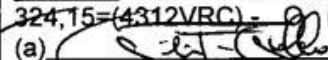
RUBRICA

**IMÓVEL:** Terreno com a área de 6.628,50m<sup>2</sup>, situado no bairro Barreirinha, nesta cidade, de forma irregular, do lado par da rua, fazendo frente para a rua Anita Garibaldi em 190,62 metros, fazendo esquina com as ruas do Cedro do lado esquerdo de quem da rua olha e com a rua Theodoro Makiolka do lado direito de quem da rua olha, medindo do lado esquerdo de quem da rua olha 69,57 metros, onde faz frente para a Rua do Cedro, medindo do lado direito de quem da rua olha 11,07 metros, onde faz frente para a rua Theodoro Makiolka, medindo nos fundos 206,22 metros onde confronta com a estrada de ferro Norte do Paraná.-

**PROPRIETÁRIOS:** JOAQUIM FERREIRA, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade, a parte ideal de 5.256,00m<sup>2</sup>, EVANDRO AZEVEDO, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta cidade, a parte ideal de 1.372,50m<sup>2</sup>.-

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrições nº 5.959 do livro 3-D deste 9º Serviço de Registro Imobiliário, 24.540 do livro 3-R e 35.576 do livro 3-AD do 2º Serviço de Registro Imobiliário.-

**OBSERVAÇÕES:** As medidas e confrontações do imóvel acima descrito foram indicadas pelos interessados conforme determina o provimento 34/2000 da Corregedoria de Justiça deste Estado.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 28 de Maio de 2004.- (a)   
Registrador.- sm

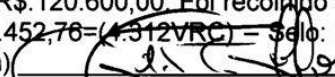
**R.1/76.619.-** Protocolizado sob nº 162.249 em 06/05/04.- Por falecimento de EVANDRO AZEVEDO, conforme Formal de Partilha expedido por determinação do Dr. Antonio Ivair Reinaldin, MM.Juiz de Direito da 7ª Vara Cível desta cidade, em data de 24 de Agosto de 2001, extraído dos Autos nº 1129/2000, homologado por sentença em data de 19 de Junho de 2001, que transitou em julgado em data de 13.08.2001, e Termo de Retificação datado de 06.12.2001, homologado por sentença em data de 18.12.2001, dispensado o prazo do transitio em julgado na mesma data, e Termo de Retificação datado de 03.03.2004, homologado por sentença em data de 19.04.2004, e dispensado o prazo do transitio em julgado na mesma data, a parte ideal de 1.372,50m<sup>2</sup> do imóvel objeto desta matrícula, foi partilhado em favor de DINÁ LOIOLA AZEVEDO, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF/MF. nº 862.593.349-15, portadora da C.I.R.G. nº 112.584-Pr, residente e domiciliado na Avenida Anita Garibaldi nº 5.602, nesta cidade de Curitiba, a parte ideal de 50%, e LUIZ CLAUDIO SERRA AZEVEDO, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF. nº 595.035.059-68, portador da C.I.R.G. nº 2.097.580-6-Pr, casado com VERA LUIZA MORO, brasileira, professora, inscrita no CPF/MF. nº 650.028.149-72, portadora da C.I.R.G. nº 4.055.739-3-Pr, residentes e domiciliados na Rua Deputado Fernando Ferrari nº 195, São Lourenço, nesta cidade, a parte ideal de 50%, sem condições.- Não incide Funrejus.- Guia GR.PR. recolhida nos autos. Custas:- R\$ 324,15=(4312VRC).- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 28 de Maio de 2004.- (a)   
Registrador.- sm

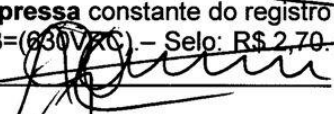
**R.2/76.619.** Protocolizado sob nº 194.796 em 07/07/2009. De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas nº 126/128, do Livro nº 0616-N, em data de 01 de agosto de 2008, pelo Cartório Distrital do Bacacheri, desta cidade; DINÁ LOIOLA AZEVEDO; LUIZ CLAUDIO SERRA AZEVEDO, já qualificado e sua esposa VERA LUIZA MORO, brasileira, professora, inscrita no CPF/MF. sob nº 650.028.149-72, C.I. nº 4.055.739-3-SSP/PR., venderam a parte ideal de 1.372,50m<sup>2</sup> do imóvel objeto desta matrícula para: PEDRO GERSON FALAVINHA, brasileiro, técnico contábil, inscrito no CPF/MF. nº 530.521.459-91, C.I. 3.959.426-9/SSP-PR., casado com CELIA REGINA PORTUGAL FALAVINHA, pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, em data de 11/03/1989, residente e domiciliado na Rua Carlos de Campos, nº 826, nesta cidade de Curitiba - PR., pelo preço certo e ajustado de R\$.65.000,00, pagos da seguinte forma: R\$.35.000,00, no ato da Escritura em moeda corrente no País, contada e achada exata, do qual dão quitação e o saldo restante de R\$.30.000,00, em uma única Nota Promissória, com vencimento para 10 de janeiro de 2009, emitida na data da Escritura pelo comprador em favor do outorgante Luiz Claudio Serra Azevedo, que fica vinculada à Escritura, ficando a presente venda gravada com CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA. GUIA-ITBI nºs 23119, sobre a avaliação de R\$.98.000,00 e 23121,

SEQUE NO VERSO

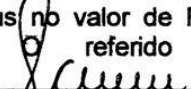
76619  
Nº MATRÍCULA

## CONTINUAÇÃO

sobre a avaliação de R\$.120.600,00. Foi recolhido o Funrejus, no valor de R\$.130,00, conforme guia arquivada. Custas: R\$.452,76=(4.312VRC) - Selo: R\$.2,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 13 de julho de 2009. (a)  Registrador.acg.-

**AV.3/76.619.-** Protocolizado sob nº 209.182 em 14/6/2011. Nos termos dos documentos arquivados nesta Serventia, averba-se o **cancelamento da Cláusula Resolutiva Expressa** constante do registro nº 02 desta matrícula face à quitação total da dívida.- Custas:- R\$.88,83=(830VRC) - Selo: R\$.2,70. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de junho de 2011. (a)  Registrador.-jcs

**AV.4/76.619.-** Protocolizado sob nº 248.704 em 31/07/2015. Tendo em vista as vendas feitas por Joaquim Ferreira a terceiros, procedo esta averbação para **incluir como registros anteriores** desta matrícula a transcrição nº 6.273 do livro 3-D, bem como as matrículas nrs. 15.671, 16.408, 19.726, 32.219 e 41.840 todos desse 9º Registro Imobiliário, e **constar os corretos proprietários da parte ideal de 5.256,00m²** do imóvel objeto desta matrícula que são: a) **JOAQUIM FERREIRA**, já qualificado da **parte ideal de 870,00m²**, conforme transcrição nº 24.540 do livro 3-R do 2º Registro Imobiliário desta cidade; b) **LEOPOLDO GOLEMBIA**, brasileiro, casado, pedreiro, residente nesta Capital **da parte ideal de 825,00m²** conforme transcrição nº 6.273 do livro 3-D deste 9º Registro Imobiliário; c) **FERDINANDO BATSCHAUER**, brasileiro, casado, torneiro mecânico, C.I. nº 298.525-Pr e CPF/MF. nº 088.876.249, residente e domiciliado na Avenida Anita Garibaldi nº 5.490 nesta cidade **da parte ideal de 840,00m²**; conforme registro 01 da matrícula nº 15.671 deste 9º Registro Imobiliário d) **ORLI MARTINS ESPINDOLA**, brasileiro, casado, militar, C.I.566.339-Pr e CPF/MF. nº 142.045.929-53, residente e domiciliado à Avenida Anita Garibaldi nº 5.486, nesta cidade **da parte ideal de 552,50m²** conforme registro 04 da matrícula nº 16.408 deste 9º Registro Imobiliário; e) **JOÃO FALKEVICZ**, brasileiro, solteiro, maior, carpinteiro, portador da C.I. nº 504.178-Pr e do CPF/MF. nº 072.612.179-72 e **ANTONIO FALKEVICZ SOBRINHO**, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, C.I. nº 792.454/PR e do CPF/MF nº 302.599.329-49, residentes à Avenida Anita Garibaldi nº 5.486, nesta cidade **da parte ideal de 780,00m²** conforme registro 01 da matrícula nº 19.726 deste 9º Registro Imobiliário; f) **GUILHERME ARNOLDO STELLE**, C.I. nº 182.050-Pr, inscrito no CPF/MF. nº 016.324.429-49, brasileiro, aposentado, casado no regime de comunhão de bens com **ELY FRANK STELLE**, residente e domiciliado na Rua Paulo Prevedello Gusso nº 552, nesta cidade **da parte ideal de 676,00m²** conforme registro 04 da matrícula nº 32.219 deste 9º Registro Imobiliário; g) **OLIVERIO BENTO RIBEIRO**, brasileiro, portador da C.I. 626.909-Pr, inscrito no CPF/MF nº 028.075.309-82, residente e domiciliado à Avenida Anita Garibaldi nº 5.495 nesta cidade, **da parte ideal de 712,50m²** (sendo que **parte ideal de 356,50m²** adquirida no estado civil de **solteiro** e **parte ideal de 356,50m²** adquirida no estado civil de **viúvo**) conforme matrícula nº 41.840 deste 9º Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. 31 de julho de 2015.(a)  Registrador.-bd

**AV.5/76.619.-** Protocolizado sob nº 268.427 em 10/01/2018. De conformidade com documentos que ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula está atualmente cadastrado com a Indicação Fiscal sob nº **92.121.003.000-1**. Foi recolhido o Funrejus no valor de R\$14,33, conforme guia arquivada. Custas: R\$57,33=(315VRC) - Selo: R\$4,40. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de janeiro de 2018.(a)  Registrador.-js

**R.6/76.619.-** Protocolizado sob nº 267.964 em 13/12/2017 (Reapresentado em 12/01/2018). Por falecimento de **GUILHERME ARNOLDO STELLE**, já qualificado, conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bem, lavrada às folhas 036/041 do Livro nº0359-E, em data de 08 de dezembro de 2017, pelo Cartório Distrital da Barreirinha, desta cidade; **a parte ideal de 676,00m² do imóvel objeto desta matrícula**, avaliada em: **R\$250.625,00**, foi partilhado em favor da viúva meeira: **ELY FRANCK STELLE**, brasileira, aposentada, inscrita no CPF/MF nº016.158.119-66, C.I. 6.915.024-1-SSP/PR, **a proporção de 50% sobre referida parte ideal**; e aos herdeiros: **ARNOLDO STELLE**, brasileiro, mecanógrafo, inscrito no CPF/MF. nº 027.274.989-34, portador da carteira nacional de habilitação nº 00402068283 Detran/PR casado com **SALETE MARI STELLE**, brasileira, analista de educação, inscrita no CPF/MF. nº 006.360.919-37, C.I. 3.212.079-2/SSP-PR, pelo regime da comunhão universal de bens em data de 14/12/1974, residentes e domiciliados na Rua União da Vitória, nº 194, nesta cidade de Curitiba - PR, **a proporção de 8% sobre referida parte ideal**; **ALDO STELLE**, inscrito no CPF/MF. nº 147.717.309-97, C.I. 936.504-4/SSP-PR casado com **ERMELINDA STELLE**, inscrita no CPF/MF. nº 940.289.909-04, C.I. 4.314.671-8/SSP-PR, ambos brasileiros, empresários, pelo regime da comunhão universal de bens em data de 29/09/1973, residentes e domiciliados na Rua Catarina Gabardo, nº 330, nesta cidade de Curitiba - PR, **a proporção de 8% sobre referida parte ideal**; **CARMEN LUCIA STELLE TKATCHUK**, inscrita no CPF/MF. nº 401.507.559-53, C.I. 1.559.263-0/SSP-PR casada com **DAVID ANIZIO TKATCHUK**, inscrito no

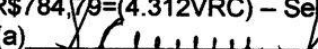
MATRÍCULA

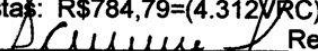
76.619

RUBRICA

FICHA

002

CPF/MF. nº 318.650.549-68, C.I. 1.974.212-1/SSP-PR, ambos brasileiros, comerciantes, pelo regime da comunhão universal de bens em data de 09/02/1985, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, registrada sob nº 3.847, do livro 03 – (auxiliar) deste Serviço de Registro de Imóveis, residentes e domiciliados na Rua Professor Duilio Anibal Calderari, nº 240, sobrado 03, nesta cidade de Curitiba - PR, **a proporção de 8,333% sobre referida parte ideal; EMERSON STELLE**, brasileiro, divorciado, agente de transito, inscrito no CPF/MF. nº 491.927.879-91, C.I. 3.108.249-8/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Arlindo Antonio Herter, nº 209, nesta cidade de Curitiba - PR, **a proporção de 8,333% sobre referida parte ideal; ELAINE CRISTINA STELLE DA SILVA**, inscrita no CPF/MF. nº 857.226.189-34, C.I. 5.622.452-1/SSP-PR casada com **PAULO ROBERTO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF. nº 604.856.479-15, C.I. 4.536.380-5/SSP-PR, ambos brasileiros, comerciários, pelo regime da comunhão universal de bens em data de 30/05/1992, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, registrada sob nº 8.997, do livro 03 – (auxiliar) deste Serviço de Registro de Imóveis, residentes e domiciliados na Rua Professor Duilio Anibal Calderari, nº 240, casa 03, nesta cidade de Curitiba - PR, **a proporção de 8,333% sobre referida parte ideal; ROSELI STELLE LEGER**, brasileira, viúva, analista de sistemas, inscrita no CPF/MF. nº 401.536.149-00, C.I. 3.101.490-5/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Cândido de Abreu, nº 70, nesta cidade de Curitiba - PR, **a proporção de 9,001% sobre referida parte ideal.** Declaração nº201700056992-0, expedida pelo Sistema ITCMD Web/PR. Foi recolhido o valor de R\$501,25, destinado ao Funrejus através da guia 1400000003150633-2. Código Hash: 2ea6. 85ec. b607. 7a2f. 77a3. 5be3. 38e0. 5776. 4659. e70e; 2ea6. 85ec. b607. 7a2f. 77a3. 5be3. 38e0. 5776. 4659. e70e; cb4a. 7f1a. acb9. 33e2. 7f13. 767f. 5c53. 33da. ce23. acd4; 0de5. 503d. ee33. 4d28. 4463. 426e. 6fb8. e22b. e259. 80a8; 4cb0. 4644. c252. 8489. 36ac. 123f. 8fed. c188. c7da. c19a; 7641. 5ece. ae3b. 5706. 94d8. 014b. 356e. c728. d70d. c5c0; 05b3. e2f9. c8ac. f860. 6a25. 61c7. f661. de01. c197. 5867. Foi emitida por esta Serventia a Declaração Sobre Operações Imobiliárias – DOI. Custas: R\$784,79=(4.312VRC) – Selo: R\$4,40. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de janeiro de 2018.(a)  Registrador.-js

**R.776.619.** Protocolizado sob nº 267.964 em 13/12/2017 (Reapresentado em 12/01/2018). Por falecimento de ELY FRANK STELLE, já qualificada, conforme a mesma Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bem, constante no registro nº06 acima; **parte ideal de 50% da parte ideal de 676,00m² imóvel objeto desta matrícula**, avaliada em: **R\$125.312,50**, foi partilhada em favor dos herdeiros: **CARMEN LUCIA STELLE TKATCHUK** casada com **DAVID ANIZIO TKATCHUK**, já qualificados, **a proporção de 10,667% sobre referida parte ideal; EMERSON STELLE**, já qualificado, **a proporção de 10,667% sobre referida parte ideal; ELAINE CRISTINA STELLE DA SILVA** casada com **PAULO ROBERTO DA SILVA**, já qualificados, **a proporção de 10,667% sobre referida parte ideal; ROSELI STELLE LEGER**, já qualificada, **a proporção de 17,999% sobre referida parte ideal.** Declaração nº201700056999-8, expedida pelo Sistema ITCMD Web/PR. Foi recolhido o valor de R\$250,62, destinado ao Funrejus através da guia 1400000003150639-4. Código Hash: cb4a. 7f1a. acb9. 33e2. 7f13. 767f. 5c53. 33da. ce23. acd4; 0de5. 503d. ee33. 4d28. 4463. 426e. 6fb8. e22b. e259. 80a8; 4cb0. 4644. c252. 8489. 36ac. 123f. 8fed. c188. c7da. c19a; 7641. 5ece. ae3b. 5706. 94d8. 014b. 356e. c728. d70d. c5c0; 05b3. e2f9. c8ac. f860. 6a25. 61c7. f661. de01. c197. 5867. Foi emitida por esta Serventia a Declaração Sobre Operações Imobiliárias – DOI. Custas: R\$784,79=(4.312VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de janeiro de 2018.(a)  Registrador.-js

**R.876.619.-** Protocolizado sob nº 288.917 em 17/03/2020. **PENHORA:** De conformidade com a Certidão para fins de averbação, em data de 12 de março de 2020, expedida por determinação da Drª. Thalita Bizerril Duleba Mendes, MMª. Juíza de Direito da Décima Quinta Vara Cível, em data de 12 de março de 2020, extraído dos autos de Ação de Cumprimento de Sentença sob nº 0053877-74.2013.8.16.0001 (PROJUDI), os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. **OBJETO:** Penhora sobre os direitos derivados da promessa de Compra e Venda da parte ideal de 830,00m², do imóvel, que **HENRIQUE ANDRIETTE** celebrou com o co-proprietário **JOAQUIM FERREIRA**, em que é **Exeqüente:** **MARCOS WICHERT**, inscrito no CPF/MF. nº 428.871.009-04, com endereço na Avenida Republica Argentina, nº 2219, Portão, nesta cidade de Curitiba - PR e **EXECUTADOS:** **AUTO ESCOLA RAGNA**, inscrita no CNPJ/MF. nº 02.296.215/0001-27, **HENRIQUE ANDRIETTE**, inscrito no CPF/MF. nº 171.031.509-15 e **NELCINA RAMOS DOS SANTOS ANDRIETTE**, inscrita no CPF/MF. nº 067.915.319-59. **VALOR:** **R\$216.102,27 (duzentos e dezesseis mil, cento e dois reais e vinte e sete centavos).** Foi recolhido o valor de R\$432,20,

CONTINUAÇÃO

destinado ao funrejus através da guia 14000000005583172-4 a qual fica arquivada neste serviço de registro de imóveis. Custas: R\$249,66=(1.293,66VRC) – Sel: R\$4,67. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de março de 2020.(a)

*Suelen Proença Câmara*  
Emp. Juramentada

Registrador.-gm